

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO**

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO**  
**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº**  
**108/2019**

Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO, CNPJ/MF: 76.898.196/0001-45 e NRT COMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ/MF: 33.161.511/0001-44. Objeto: Por força da presente rescisão, nos termos do art. 73, II, da Lei Federal nº 8.666/1993, as partes dão por terminado, a partir de 24 de setembro de 2022, o Contrato nº 108/2019, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido. Origem do Contrato: Pregão Presencial nº 7/2019, conforme justificativas constantes do Processo de Contratação nº 134/2019. Local, data e assinatura: Pato Branco, 22 de setembro de 2022. Claudemir Zanco - Contratante e Nilson Ricardo Trombeta - Contratada.

**Publicado por:**  
Ronaldo Roldão  
**Código Identificador:**548FA8E7

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 26/09/2022. Edição 2612  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>